



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 634/2025

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 87/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências..”.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.09.25 13:21:18 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 87/2025

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária específica para pagamento de despesas, encaminho o presente Projeto de Lei por esta Mensagem objetivando dotar as unidades orçamentárias, com a dotação necessária a efetivação do empenhamento das despesas.

Visando o cumprimento à Emenda Modificativa nº 23/2024 proveniente dessa Egrégia Casa Legislativa, que visa a oferta de curso preparatório para o ENEM no presente exercício financeiro ficou evidenciada que a forma mais eficaz e a viabilização do credenciamento de docentes para ministrar o citado curso. Para tanto, há a necessidade de criação do elemento de despesa destinado ao pagamento de pessoa física – 3.3.90.36.00 e o remanejamento dos recursos para o mencionado elemento de despesa.

Também há a necessidade de criação de elemento de despesa visando a distribuição gratuita – 3.3.90.32.00, visando a confecção e distribuição de livros sobre a Emancipação de Búzios, com vistas a disseminação e fortalecimento da cultura local.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, solicitando a essa Egrégia Casa de Leis a análise cuidadosa e a posterior aprovação da nossa proposição, de forma a reiterar e reafirmar o compromisso mútuo dos Poderes Legislativo e Executivo, garantir que recursos sejam destinados a ações importantes ao Município e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.09.25 13:04:31 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.10	Secr. Mun. de Cultura e Patr. Histórico
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
PROJ./ATIV.	2354	Difundir, Incentivar e Promover os Mais Diversos Segmentos Culturais, Destacand
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		15.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
PROJ./ATIV.	1359	Ofertar Curso Preparatório para o ENEM aos Alunos de 2025
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		130.082,71

Total da Suplementação 145.082,71



ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.10	Secr. Mun. de Cultura e Patr. Histórico
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0049	Cultura para Todos
PROJ./ATIV.	2354	Difundir, Incentivar e Promover os Mais Diversos Segmentos Culturais, Destacand
ELEMENTO	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		15.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
PROJ./ATIV.	1359	Ofertar Curso Preparatório para o ENEM aos Alunos de 2025
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		30.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
PROJ./ATIV.	1359	Ofertar Curso Preparatório para o ENEM aos Alunos de 2025
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		70.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	362	Ensino Médio
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
PROJ./ATIV.	1359	Ofertar Curso Preparatório para o ENEM aos Alunos de 2025
ELEMENTO	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		30.082,71

Total da Anulação 145.082,71